CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO

Cotação e Seleção de Fornecedores

O CEJAM torna público o presente chamamento para ampliar a participação de fornecedores interessados no processo de cotação e seleção abaixo. Para participar, o fornecedor deverá manifestar interesse ao comprador responsável dentro do prazo indicado.

RESUMO DO PROCESSO

Objeto	**Serviços de vigia com rondas preventivas, observação patrimonial, comunicação de ocorrências e atuação em invasões/ameaças/tentativas de acesso indevido**
Unidade da prestação	Unidades de Saúde – Mogi das Cruzes/SP
CNPJ da unidade	66.518.267/0010-74
Publicação / abertura	**09/11/2026**
Prazo final	**16/11/2026**
Comprador responsável	Igor Taroco
Contato	**negociacoes.estrategicas@cejam.org.br**

COMO PARTICIPAR

1	**Manifestação de interesse**	Contatar o comprador responsável para solicitar a ficha técnica e as especificações do objeto.
2	**Proposta técnica e comercial**	Encaminhar a proposta para o e-mail indicado, observando o prazo limite indicado.
3	**Dúvidas e visita in loco**	Apresentar questionamentos e eventuais solicitações de visita dentro do período de participação.
4	**Documentações**	O fornecedor que desejar participar deverá encaminhar junto de sua proposta as documentações listadas na seção "Documentos para formalização".

REGRAS DO CERTAME

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Critérios gerais para participação na seleção de fornecedores

Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas, com capacidade técnica e estrutural e ramo de atividade compatível com o objeto, desde que atendam às exigências deste chamamento e de seus anexos.

NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- Em processo de falência, dissolução, insolvência ou liquidação;
- Declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- Suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- Inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), nos termos aplicáveis;
- Reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- Constituídas há menos de 1 (um) ano;
- Recorrentemente penalizadas e/ou que tenham tido contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM;
- Cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou tenham feito parte de seu quadro funcional;
- Cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada à fonte pagadora;
- Cujo objeto social e/ou atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta seleção;
- Constituídas sob a natureza jurídica de sociedade cooperativa.

> **Avaliação prévia do fornecedor**
> O CEJAM poderá recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Após a publicação da Ata de Julgamento, o participante poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da respectiva ata.

DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

Relação de documentos a serem apresentados quando do envio da proposta comercial

A documentação abaixo será exigida para a formalização do fornecedor selecionado, observando o prazo máximo de 5 dias úteis quando solicitada pelo CEJAM.

I - Habilitação jurídica

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, quando aplicável, documentos de eleição dos administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando aplicável a empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

II - Regularidade fiscal e trabalhista

- Cartão CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, compatível com o ramo de atividade e com o objeto;
- Certidões de regularidade federal, estadual e municipal da sede da empresa;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão trabalhista negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida pelo TST.

III - Qualificação técnica

- Registro ou inscrição na entidade profissional ou órgão regulamentador competente, quando aplicável;
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

IV - Qualificação econômica

- Certidão negativa de falência ou documento equivalente previsto no instrumento aplicável;
- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido por meio do último balanço patrimonial, nos termos exigidos pela legislação e pelo Regulamento Interno de Compras e Contratações;
- Para optantes pelo Simples Nacional, declaração correspondente e balanço patrimonial assinado.

V - Declarações

- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa referente ao município de prestação dos serviços, ou declaração de não cadastramento e inexistência de débitos, conforme aplicável;
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Declaração Anticorrupção.

> **Referência normativa**
> Os requisitos documentais foram preservados com base no chamamento original e nas referências nele indicadas ao Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM.